



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 29, DE 2023

Voto de pesar pelo falecimento de Adriana Dias

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Adriana Dias, bem como a apresentação de condolências ao seu esposo Marcelo Higa, aos familiares e amigos.

JUSTIFICAÇÃO

Em 29 de janeiro, faleceu a historiadora Adriana Dias, aos 52 anos de idade. Uma profissional determinada, nascida com a doença rara denominada ossos de vidro.

Destacou-se na defesa dos direitos da mulher, das pessoas com deficiência e com doenças raras. Adriana foi referência na pesquisa de células neonazistas no Brasil. Era Graduada em Ciências sociais, mestra e doutora em antropologia Social pela Unicamp e contribuiu de forma veemente pela visibilidade das pessoas com doenças raras e pela inclusão das pessoas com deficiência.

Adriana foi responsável pela criação do Instituto Baresi, Associação de pessoas com Doenças raras, com deficiência e outros grupos de minorias que têm como finalidade buscar a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

Durante toda sua vida, lutou contra o capacitismo e o patriarcado. Atuou em pautas feministas, coordenou a Associação Vida e Justiça de Apoio às Vítimas da COVID 19 e contribuiu, no grupo de direitos humanos, na equipe de transição do governo do presidente Lula.



SF/23165.30245-34 (LexEdit)

Lamentamos a partida precoce em decorrência de um câncer no cérebro e prestamos nosso profundo pesar aos familiares, amigos e a todos que compartilharam das pautas abraçadas por Adriana durante sua caminhada profissional.

Sala das Sessões, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

